



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.751

Aprova o Edital do Processo Seletivo dos Cursos Presenciais de Graduação da UFOP no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações;

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

Considerando a Portaria nº 1.117, de 1 de novembro de 2018;

Considerando o Edital Sisu nº 35, de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo dos Cursos Presenciais de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

§ 1º A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aplicado no ano de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

